



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA  
9ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**02ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**01)** Projeto de Lei nº. 2832/GP/2020, de 06 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 33.888,77 trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos, tem como objetivo reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira).

**02)** Projeto de Lei nº. 2833/GP/2020, de 10 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.28 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 68.853,29 sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo ampliação do Centro de Saúde Carlos Chagas).

**03)** Projeto de Lei nº. 2834/GP/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 8.858,89 oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos, materiais permanentes).

**04)** Projeto de Lei nº. 2836/GP/2020, de 17 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 102.197,13 cento e dois mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos, será destinado para reforma e construção de arquibancada do Estádio Municipal Leal Chapelão).

**05)** Projeto de Lei nº. 2837/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU”**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

(R\$ 21.310,80, vinte e um mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos, será destinado para acobertar despesas administrativas).

**06)** Projeto de Lei nº. 2838/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**”. (R\$ 382.157,04, trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos, será destinado para a construção de um aterro sanitário, para atender as necessidades do Município de Jaru, que será localizado na RO 464, aproximadamente no Km 8).

**07)** Projeto de Lei nº. 2839/GP/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”. (R\$ 94.894,63 noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos, folha de pagamento referente à assistência social).

**08)** Projeto de Lei nº. 2840/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 2.028.362,07 dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos, será destinado para aquisição de combustível de ambulâncias e o transporte fora do domicílio, aquisição de medicamentos, pagamento de diárias, despesas com energia elétrica, manutenção de veículos, e a folha de pagamento dos servidores por um período aproximado de um mês e meio).

**09)** Projeto de Lei nº. 2841/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 584.509,04 quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos, será destinado para folha de pagamento dos servidores da atenção básica municipal por um período de 02 meses e também será realizada reforma do Posto de Saúde Osvaldo Cruz, Ruth de Souza e Carlos Chagas).

**10)** Projeto de Lei nº. 2842/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 237.010,47 duzentos e trinta e sete mil, dez reais e quarenta e sete centavos, será destinado atender o setor de vigilância e saúde e acobertará despesas com material de consumo).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**11)** Projeto de Lei nº. 2843/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 10.731,33 dez mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos, será destinado para aquisição de material de consumo para atender a demanda da vigilância sanitária).

**12)** Projeto de Lei nº. 2844/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 384.785,43 trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos, será destinado para folha de pagamento dos servidores da equipe de estratégia da saúde da família por um período aproximado de 04 meses).

**13)** Projeto de Lei nº. 2845/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**14)** Projeto de Lei nº. 2846/GP/2020, de 23 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. ( R\$ 211.662,38 duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos, será destinado para folha de pagamento dos agentes comunitários de saúde).

**15)** Projeto de Lei nº. 2849/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 39.886,11 trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos, será destinado para construção da academia de saúde).

**16)** Projeto de Lei nº. 2850/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 36.000,00 trinta e seis mil reais, será destinado para aquisição de material de consumo para atender a farmácia básica).

**17)** Projeto de Lei nº. 2851/GP/2020, de 24 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**". (R\$ 50.876,50 cinquenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos, será destinado para construção do muro entorno do cento de convivência do idoso).

**18)** Projeto de Lei nº. 2852/GP/2020, de 25 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 27.148,73 vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente).

**19)** Projeto de Lei nº. 2853/GP/2020, de 25 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 2.538,25 dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos, devolução do recurso).

**20)** Projeto de Lei Nº. 352/MD/CMJ/2020, de 30 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"CRIA O CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA, E CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O SETOR DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, ALTERA O ANEXO II E IV DA LEI MUNICIPAL N. 1.848/GP/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**21)** Projeto de Lei nº. 2855/GP/2020, de 30 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 27.200,00 vinte e sete mil e duzentos reais, materiais de consumo para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde).

**22)** Projeto de Lei nº. 2856/GP/2020, de 31 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 152.751,78 cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos, aquisição de materiais de consumo necessários ao enfrentamento da emergência de saúde coronavírus (COVID-19).

**23)** Projeto de Lei nº. 2857/GP/2020, de 31 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SURERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 13.104,49 treze mil cento e quatro reais e quarenta e nove centavos, aquisição de materiais de consumo).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**24)** Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 17/GP/2020, de 01 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 95 E ACRESCENTA O ARTIGO 95-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU**”. (VOTAÇÃO NOMINAL).

**25)** Projeto de Lei Nº 2805/GP/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que “**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, Jaru/RO 03 de abril de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
Presidente - CMJ